



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 18/2025.

De 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a alteração de datas de realização das sessões ordinárias do mês de outubro de 2025 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, **FABIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 16, I, “a”, bem como no art. 4º, “b”, ambos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização das sessões ordinárias do mês de outubro da Câmara Municipal de Guiratinga, sendo a sessão designada para o dia 7 de outubro de 2025 alterada para o dia 14 de outubro de 2025 e a sessão designada para o dia 14 de outubro de 2025 ficará designada para o dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º As sessões ordinárias com as novas datas ocorrerão no prédio da Câmara Municipal de Guiratinga, com início às 18h00m (dezoito horas), do horário local.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, 01 de outubro de 2025.


Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2025/2026